CENTRO ACADÊMICO XX DE AGOSTO: PEQUENA NOTÍCIA HISTÓRICA

Sergio Jacomino
Ex-presidente do Centro Acadêmico XX de Agosto

1. *Faculdade de Direito & revolução de 64: os irmãos siameses da cultura local.*

A vida acadêmica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo nunca mereceu, por parte dos seus alunos, ex-alunos e mesmo das sucessivas gestões da administração da escola, uma reflexão crítica e abrangente de sua história e dos múltiplos significados que encerra.

Não há registro algum da vida acadêmica da FD-SBC na biblioteca da escola, por exemplo; tampouco no próprio Centro Acadêmico se achará qualquer registro que possa dar uma idéia da longa trajetória do alunado desta Casa - suas lutas, glórias, derrotas - desde os seus primórdios, em 1964, até os dias de hoje. Pois bem. Esta incúria, o que revela?

O fato de não existir um acervo histórico organizado, documentado, que pudesse ser posto à disposição dos possíveis interessados revela a pouca importância creditada ao assunto, de um lado; de outro, o resgate dessa história levaria, inelutavelmente, à discussão da função e sentido da própria Instituição - sua criação e desenvolvimento, imbricações com o regime burocrático-militar pós-64, consequências e reflexos daí advindos e até hoje sentidos na organização do curso, grade curricular, espaço físico etc. Afinal, não se pode nunca esquecer que nasceram praticamente juntos: a FD-SBC e o regime militar de 1964!

Mas o que nos interessa aqui, neste artigo, é assinalar um momento de ruptura e redefinição que se deu na vida acadêmica, especialmente, no interior do órgão de representação estudantil: a transformação do antigo Diretório Acadêmico, com a feição que lhe houvera dado a ditadura militar, em um Centro Acadêmico livre e soberano.

2. *A proto-história do CA tem um P.A.I.*

Sem elementos para reconstituir uma "história dos vencidos", é importante notar que a vida acadêmica da Faculdade sempre foi bastante animada. Há notícias de grandes bailes, gincanas, memoráveis penduras, excursões etc. "Éramos realmente uma família. Havia muito respeito e também muita amizade", testemunhou recentemente o ex-secretário Paulo Borges (DGABC. 1/7/90). A expressão "família" é bastante reveladora de um certo modo de ser do acadêmico sambernardense - reflexo de uma concepção paternalista que historicamente

caracterizou a faculdade. O nosso primeiro presidente do então chamado DAX-XA (Diretório Acadêmico XX de Agosto) foi também o presidente do P.A.I. (Partido Acadêmico Idealista). Nas palavras de Paulo Luiz de Souza: "Ser diferente era nosso lema. Queríamos uma faculdade de alto nível, e tivemos professores que concretizaram esse objetivo"; "foram tempos áureos. Às vezes íamos ao Binder ou ao próprio bar da escola nos divertir. Adorávamos dançar, declamar..." (Loc. Cit)

Enquanto isso, os estudantes do Brasil eram perseguidos, torturados, mortos; seus órgãos de representação proscritos, e se colocava em marcha o processo de desmantelamento e abastardamento do ensino brasileiro, nas justas palavras de José Eduardo Faria e Celso Fernandes Campilongo (A Sociologia Jurídica no Brasil, Sérgio Antonio Fabris, 1991, p. 11).

No campo jurídico se engendrava o cipoal normativo que iria dispor sobre os órgãos de representação estudantil. A Lei 4.464, de novembro de 64, além de extinguir a U.N.E. (União Nacional dos Estudantes), instituiu como órgãos de representação estudantil os Diretórios Acadêmicos, os Diretórios Centrais de Estudantes, os Diretórios Estaduais e o Diretório Nacional de Estudantes, dependentes e vinculados a órgãos superiores - Congregação ou Conselho Departamental - por seu turno vinculados ao Conselho Federal de Educação. Em suma, ampliava-se a centralização burocrática, política, administrativa e corporativa estabelecida desde o tempo do Estado Novo. A Lei 4464/64 seria regulamentada pelo Decreto 56.241, de 4 de maio de 1965. Posteriormente seria editado o Dec. Lei 228, de 28 de fevereiro de 1967, reformulando a organização da representação estudantil. Mais tarde, quando houve um endurecimento do regime, seria editado o malfadado Dec. Lei 477, de 26 de fevereiro de 1969, que definia infrações disciplinares praticadas não só por alunos, mas professores, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino públicos ou privados. Era a guerra declarada!

Nesse período, traindo a expectativa generalizada que houve na cidade, entre os políticos e os próprios munícipes, a respeito da criação de um curso "humanista", na melhor tradição bacharelesca das escolas de direito, a nossa Faculdade se dobraria, pouco a pouco, aos imperativos de racionalidade e especialização técnica que procuravam como que legitimar o regime burocrático-militar pós 64, afastando-se, definitivamente daquela concepção de ensino que via na realização individual sua meta maior. Aliás, uma fonte preciosa para pesquisa e consulta acerca da expectativa da comunidade sambernardense a respeito da criação de um "centro de cultura humanística" (que é como os parlamentares se referiam à faculdade a ser criada), poderá ser encontrada nos anais da Câmara Municipal de São Bernardo.

Os arautos da ditadura militar eram homenageados pelos primeiros formandos. O General Emilio Garrastazu Médici, por exemplo, foi patrono da primeira turma (1969); as turmas de 1971 encontrariam no perfil de Jarbas Passarinho, que foi o nosso Coronel Ministro da Educação àquela época, os atributos nos quais se espelhariam os dignos bacharéis de direito recém formados...

O Dec. Lei 477/69 seria revogado pela Lei 6680/79, já na época do General João Baptista Figueiredo.

3. *O Movimento "Frente" e seu dorso: nosso fio de Ariadne.*

Com o passar dos anos, o comportamento do alunado foi mudando, porque mudava, paulatinamente, o perfil sócio-econômico-cultural dos estudantes. Começaram a ser sentidos como anacrônicos os eventos que a cada ano se realizavam para recepcionar os calouros; a "grande família", a que se referiu Paulo Borges, foi perdendo espaço, desfigurando-se sua homogeneidade sócio-cultural com o ingresso de alunos oriundos de extratos sociais e culturais diferenciados - fruto, certamente, da formação de um operariado que aqui se instalou nas décadas de 60 e 70, e que já teria filhos na idade de cursar uma faculdade.

A década de 80 trouxe uma renovação cultural e política vigorosa na faculdade. O aparecimento de grupos como o Movimento "Frente" e o que se seguiu (Movimento "Bananas", O.I. entre outros), significou uma ruptura com o padrão dominante até então. Finalmente se faziam sentir na faculdade os influxos de movimentos sociais mais amplos que haviam transformado radicalmente a feição da cidade - e de resto a própria história do país. "Alguns policiais que trabalhavam no antigo DOPS estudavam na faculdade. Alguns militares e militantes de movimentos de extrema direita também. Muitos do MOVIMENTO FRENTE chegaram a ser ameaçados nos corredores. Alguns professores também nos hostilizavam. Esses alunos e professores não se conformavam com os ventos democráticos que começavam a soprar em nossa "Casa de Direito", conforme nos relatou em importante depoimento a Profa. Eliana Borges Cardoso (Canalha Acadêmica, abril/maio de 91).

O manifesto "Bananas" pautava questões importantes como reforma curricular, renovação cultural, política e social da faculdade: "O grupo tem consciência de que há muito por fazer. A FD-SBC recém desperta do sono que a impediu de participar ativamente das importantes discussões e movimentos sociais que mudaram a feição do país na última década. Assim foi no Movimento das Diretas; assim foi no movimento grevista do fim da década passada e início desta, que teve o condão de reinventar o sindicalismo brasileiro - com evidentes reflexos no campo do direito (...). De seu berço esplêndico (a FD-SBC) reproduz, acriticamente, ainda, um ensino calcado num modelo marcadamente dogmático, que aponta sempre na direção da atomização, autonomização e individualização dos conflitos de interesses, pretendendo reduzir esse pluralismo social a uma unidade formal capaz de equilibrar e harmonizar as contraditórias demandas sociais (...). (Manifesto Bananas ao Vento).

Em 1985 foi registrado em Cartório o estatuto social do Diretório Acadêmico XX de Agosto (DAXXA), na gestão de Marco Antonio Bosculo Pacheco - registro 49.439, em 12 de março de 1985. Embora considerado um avanço político, esse estatuto ainda continha dispositivos que vinculavam a entidade à Congregação, e sua aprovação se deu por ato da Douta Congregação.

Mais tarde, em 1988, tendo ganho a eleição com a campanha de reformulação do DAXXA, a gestão BANANAS procedeu a uma reforma integral do estatuto social da entidade representativa dos alunos. Justificava-se a alteração, com virulência, assim: "embora tardiamente, essa alteração era mais que desejável - era na verdade imperiosa, se se quer crer que existam na faculdade tais

preocupações (...). O espírito de independência que devem ter todos os que militam por uma justiça sempre em aperfeiçoamento, deve se refletir na forma como se organizam seus estudantes (...). O que se pretendeu, na verdade, foi escoimar o estatuto de todos os vícios e entraves que impedem o exercício de uma boa representação dos estudantes, removendo, inclusive, dispositivos ilegais que ainda persistiam no estatuto (...). que o estatuto de um D.A. de uma Faculdade de Direito reproduzisse uma legislação já revogada, e mesmo muito antes disso vivamente repudiada, seria simplesmente ridículo (...). (ata da assembléia geral extraordinária de 13/10/88, registrada sob o número 73.474 no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de SBCampo).

A legislação revogada eram mais especificamente as Leis 4464/64 e 6680/79 pela Lei 7395/85, que reconheceu a U.N.E. como entidade representativa do conjunto dos estudantes das Instituições de Ensino Superior do país e assegurou aos estudantes o direito à livre organização.

4. *Enfim, um recomeço!*

A importância de Movimentos como "Frente", "Bananas", e mais recentemente "Banana-Canalha", entre outros que seguramente existiram, mas cujos registros se perderam, é inquestionável. O registro de sua passagem pela faculdade está sendo resgatado. Fica aqui consignado que os documentos, fotos, artigos de jornais etc que se refiram à vida acadêmica, passada ou recente, estão sendo organizados e submetidos a registro (em microfilme) no Primeiro Registro de Títulos e Documentos de São Bernardo do Campo. Assim fazendo, se põe a salvo, e à disposição de qualquer interessado, o que de mais importante se produziu no âmbito do alunado desta Casa.

Por fim, nesse momento de redefinições por que passa a querida Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, nada mais necessário e desejável que se debruce diligente a criticamente sobre sua história, e a partir daí possa formar sua identidade e traçar seu destino, pois que é grande e crescente a importância que tem para a comunidade e para toda a região.